



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano V, Nº 1148

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 960/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 611/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 961/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Cadastro Imobiliário, da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, durante a licença maternidade de sua titular, ADELAINE DE ARAÚJO NASCIMENTO VIANA, no período de 01 de setembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 154/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIO BARTOLOMEU DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na Escola JOSE INÁCIO GOMES PARENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 156/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Execução Contábil, da COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 157/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no

Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA IEDA DE FARIAS, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Simbologia DAS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO, a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 158/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARLEIDE SOARES VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 159/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUSMARIO FERNANDO FIGUEIREDO ARAGÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 160/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P159958/2021, RESOLVE exonerar a pedido BRUNO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 29515, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 161/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENFERMEIRO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCO ANASTACIO LINHARES, matrícula nº 3387, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 05 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 162/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) LUCIA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 1204, lotado na SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com desligamento a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 163/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES, matrícula nº 8026, lotado na SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 164/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ZELADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) RAIMUNDA SILVA FERNANDES, matrícula nº 3844, lotado na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 165/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) EDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 2679, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 166/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES, matrícula nº 2597, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E

GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 167/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) JOSE ALBERTO SA DE ARAUJO, matrícula nº 9628, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com desligamento a partir do dia 11 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 168/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ADVOGADO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCO ANASTÁCIO ARAGÃO PRADO, matrícula nº 3479, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 169/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) ROSIVONE SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 3129, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 17 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 170/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TELEFONISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARGARIDA MARIA BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 3504, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 11 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 171/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) JOSE MARIA PONTES, matrícula nº 3315, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 03 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 172/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TELEFONISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) ALBANISA DA CONCEICAO MORENO, matrícula nº 3225, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 173/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) RAIMUNDA XIMENES MATOS, matrícula nº 3511, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 174/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de CONTADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES, matrícula nº 8021, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 175/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCA IONELE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 3601, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 176/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) ANA LUCIA FREIRE SALES, matrícula nº 3490, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 177/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 1780, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 17 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 178/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de FISIOTERAPEUTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA SULIVAM FARIAS LOPES, matrícula nº 3447, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 179/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ATENDENTE SAÚDE, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA EVANEIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3438, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 180/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de DENTISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) LUIS TOMAS MONTE SOLON, matrícula nº 3416, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 181/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula nº 3610, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 182/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENFERMEIRO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCA LUENA CAVALCANTE, matrícula nº 3390, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 183/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de SERVENTE, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCA DE LIMA FARIAS, matrícula nº 3655, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 19 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 213/2020 - SEGET. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: ALANA DE ANDRADE SOUZA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 226/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: NATALIANO MAGALHAES MOREIRA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: NATALIANO MAGALHAES MOREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 227/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO IGOR ALBUQUERQUE DA SILVA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO IGOR ALBUQUERQUE DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 228/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO WELLITON SOARES BRANDAO. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO WELLITON SOARES BRANDAO.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 229/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: JORGE AUGUSTO PORTO DE BARROS SEPULVEDA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: JORGE AUGUSTO PORTO DE BARROS SEPULVEDA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 230/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: MARIA DE FATIMA SAMPAIO PAIVA. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: MARIA DE FATIMA SAMPAIO PAIVA.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 231/2020 - SEGET.
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. ESTAGIÁRIO: PRISCILA MARCIA PASSOS CARVALHO. OBJETO: Encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOG, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. DATA: 1º de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Representante da SEGET. ESTAGIÁRIO: PRISCILA MARCIA PASSOS CARVALHO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P161347/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 891732). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 09/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/08/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P157840/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de barco semi chato, motor de popa de no mínimo 30 hp, reboque para barco e coletes salva vidas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 101/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P157840/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2021-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. Sobral, Ceará, aos 26 de agosto de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021-AMA G. L. PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.713.483/0001-68						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	1	CAP NAUTICA	UND	BARCO SEMI-CHATO FABRICADO EM LIGA DE DURALUMÍNIO COM BORDA ALTA; CAPACIDADE MÍNIMA: 4 PESSOAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 100% SOLDADO, COM CHAPA 2,0 MM DE ESPESURA NAS LATERAIS E FUNDO NA LIGA 5052-H32 (ANTICORROSIVO), PINTURA DE TINTA LACA NITRO CELULOSA NA COR LARANJA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 5,85 METROS, COM APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE LARGURA (BOCA), 0,55 METROS DE PONTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 3 (TRÊS) BANCOS NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS, TIPO TRAPEZÓIDE EM CADA UM DOS BANCOS, CANTONEIRAS DE 1/4 COM PARIEDE DE 18 PARA REFORÇOS NOS BANCOS, 1 AMARRADOR DE PROA, 2 ALÇAS DE POPA, 1 OLHAL PARA AMARRAÇÃO DO MOTOR, POPA REFORÇADA COM CHAPAS DE 20MM E TRAVESSA DE 3MM, PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA E.V.A., BUIÃO DE ESCOAMENTO, FUNDO FRISADO COM 4 LINHAS VERTICAIS COM 10MM DE PROFUNDIDADE PARA UM ESCOAMENTO PERFEITO DA ÁGUA DA CHUVA, 3 TRAPEZÓIS TIPO I NO FUNDO DO BARCO (QUILHA), NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA NA SOLDA DO CASCO.	R\$ 23.479,67	R\$ 23.479,67
2	3	CAP NAUTICA	UND	BARCO SEMI-CHATO FABRICADO EM LIGA DE DURALUMÍNIO COM BORDA ALTA; CAPACIDADE MÍNIMA: 4 PESSOAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 100% SOLDADO, COM CHAPA 2,0 MM DE ESPESURA NAS LATERAIS E FUNDO NA LIGA 5052-H32 (ANTICORROSIVO), PINTURA DE TINTA LACA NITRO CELULOSA NA COR LARANJA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 5,85 METROS, COM APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE LARGURA (BOCA), 0,55 METROS DE PONTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 3 (TRÊS) BANCOS NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS, TIPO TRAPEZÓIDE EM CADA UM DOS BANCOS, CANTONEIRAS DE 1/4 COM PARIEDE DE 18 PARA REFORÇOS NOS BANCOS, 1 AMARRADOR DE PROA, 2 ALÇAS DE POPA, 1 OLHAL PARA AMARRAÇÃO DO MOTOR, POPA REFORÇADA COM CHAPAS DE 20MM E TRAVESSA DE 3MM, PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA E.V.A., BUIÃO DE ESCOAMENTO, FUNDO FRISADO COM 4 LINHAS VERTICAIS COM 10MM DE PROFUNDIDADE PARA UM ESCOAMENTO PERFEITO DA ÁGUA DA CHUVA, 3 TRAPEZÓIS TIPO I NO FUNDO DO BARCO (QUILHA), NO MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA NA SOLDA DO CASCO.	R\$ 23.479,67	R\$ 70.439,01
3	1	HIDEA	UND	MOTOR DE POPA DE NO MÍNIMO 30 HP, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIAS VÁLVULAS POR CILINDRO (2 TEMPOS); PARTIDA MANUAL; 3 OPÇÕES; CAPO ACÚSTICO; BOMBA D'ÁGUA INOXIDÁVEL; DESEMPENHO SILENCIOSO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL CARBURADOR; NÍVEIS DIFERENTES DE INCLINAÇÃO; PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA NA ALAVANCA DE ENGATE; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CAPACIDADE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL: 24 LITROS; MANUAL DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	R\$ 31.180,33	R\$ 31.180,33
4	3	HIDEA	UND	MOTOR DE POPA DE NO MÍNIMO 30 HP, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIAS VÁLVULAS POR CILINDRO (2 TEMPOS); PARTIDA MANUAL; 3 OPÇÕES; CAPO ACÚSTICO; BOMBA D'ÁGUA INOXIDÁVEL; DESEMPENHO SILENCIOSO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL CARBURADOR; NÍVEIS DIFERENTES DE INCLINAÇÃO; PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA NA ALAVANCA DE ENGATE; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CAPACIDADE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL: 24 LITROS; MANUAL DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	R\$ 31.180,33	R\$ 93.540,99
5	4	JJ	UND	REBOQUE PARA BARCO COM CHASSI CONTROLADO EM VIGIA DE AÇO, APROPRIADA PARA O TRANSPORTE DE EMBARCAÇÃO DE ATÉ 700 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DAS LANTERNAS E LUZ DE PLACA, LARGURA MÍNIMA ENTRE PARALAMAS DE 1,5M, ENGATE SEMI-AUTOMÁTICO, CONTENDO FEIXE DE MOLAS TIPO FAC, AMORTECEDOR, 01 EIXO E DUAS RODAS, PNEUS ARO 13, NOVOS, E RODAS DE DUA BEM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS DE ELÉTRICA (LUZ DA PLACA, LIMPARIA DE RÉ, FREIO, DIREÇÃO E POSICIONAMENTO INSTALADAS), SUPORTE ESTEPE INSTALADO E COM O PNEU SOBRESSALENTE NA CARRETA, BERÇO DE ACOMODAÇÃO DE MADEIRA E ACABETADO, OLHAS DE AMARRAÇÃO FITAS CATRACAS PARA AMARRAR A EMBARCAÇÃO A CARRETA ROBOVÁRIA DE ACORDO COM NORMAS DO CONTRAN, BIQUEIRA COM SUPORTE DE CATRACA, CATRACA DE ICAMENTO, PÉ DE DESCANSO, APOIO PARA TRAVAMENTO DO MOTOR QUANDO EM TRANSPORTE, SUPORTE PARA PLACA A CARRETA DEVE ESTÁ EMBALADA DE ACORDO COM NORMAS DO CTR E DOCUMENTOS (CRV E CRV) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.	R\$ 13.209,00	R\$ 52.836,00
G. C. PRADO COMERCIO DE HILDEZAS LTDA - CNPJ: 04.221.555/0001-14						
6	16	ATIVA NAUTICA	UND	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JALECO OU JAQUETA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10KG, EM NYLON E POLIÉSTER, EXPANSIVO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NA COR LARANJA, COM FITAS E FECHOS DE RÁPIDO AJUSTE, COM CAPACIDADE DE FLUTUABILIDADE PARA PESSOAS COM PESO SUPERIOR A 100KG ATÉ O LIMITE 100KG E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, TAMANHO G, DOTADO DE AFITO, HEMOCALCADO PELA MARINHA DO BRASIL.	R\$ 255,00	R\$ 4.080,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 873002). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos para ortodontia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 17/08/2021 e homologado em 25/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de agosto de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOIEIRO.

Table with columns: ITEM, VENCEDORA, QTD. ESTIM., UNID., VALOR ESTIMADO, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR OFERTADO, VALOR LICITADO, DIFERENÇA, ECONOMIA (%). Includes a 'LÍDERE' section at the bottom.

Table with columns: ITEM, VENCEDORA, QTD. ESTIM., UNID., VALOR ESTIMADO, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR OFERTADO, VALOR LICITADO, DIFERENÇA, ECONOMIA (%). Includes a 'LÍDERE' section at the bottom.

15	FRACASSADO	UNIDADE	800,00			37.600,00	0,00	0,00	0,00%
16	FRACASSADO	UNIDADE	400,00			224.000,00	0,00	0,00	0,00%
17	FRACASSADO	UNIDADE	100,00			56.000,00	0,00	0,00	0,00%
18	FRACASSADO	UNIDADE	400,00			143.000,00	0,00	0,00	0,00%
19	FRACASSADO	UNIDADE	100,00			37.000,00	0,00	0,00	0,00%
20	FRACASSADO	UNIDADE	200,00			84.000,00	0,00	0,00	0,00%
21	FRACASSADO	UNIDADE	30,00			21.000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTALS						1.311.040,32	000,0000	000,0000	0,00%
VALOR NÃO ARREBIBO						1.191.750,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 02/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA RENATA BORGES, matrícula nº 30085, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 03/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FRANCISCO AIRTON ALMEIDA, matrícula nº 2707, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 04/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) CLEMILDA DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 29975, integrante do grupo do

Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 05/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANTONIO PAIVA DA SILVA, matrícula nº 2639, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 06/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO, matrícula nº 29965, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 07/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA ALICE FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 17029, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 08/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE, matrícula nº 8209, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 09/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE, matrícula nº 1677, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 10/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) YAYARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 30135, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 11/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE, matrícula nº 29543, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 12/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) WALESKA SIRIDO LIMA, matrícula nº 17097, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

ATO Nº 352/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA CELIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 29853, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 353/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA CARLA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 22903, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 354/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL, matrícula nº 22866, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 355/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR, matrícula nº 29946, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 356/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) AMANDA BEZERRA LOPES, matrícula nº 22848, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 357/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES, matrícula nº 22871, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 358/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) AGUIDA MARIA ARAUJO, matrícula nº 2099, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0627/2019 - SME - PROCESSO Nº P156222/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa A. C. Feijó - ME, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2021 a 09/09/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 10". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Almir Coelho Feijó - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0637/2019 - SME - PROCESSO Nº P156222/2021 - CONTRANTE: Município

de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa Francisco José Barbosa Farias 82188491300, inscrita no CNPJ nº 29.286.031/0001-32. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2021 a 09/09/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 38". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco José Barbosa Farias - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2018 - SME - PROCESSO Nº P156223/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa Locação e Serviços de Transportes São Francisco LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2021 a 01/08/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 102". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Stéfani Sousa Ribeiro - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2018 - SME - PROCESSO Nº P156223/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa Locação e Serviços de Transportes São Francisco LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/08/2021 a 01/08/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 109". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Stéfani Sousa Ribeiro - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2018 - SME - PROCESSO Nº P156223/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa CONSERV - Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.379.690/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2021 a 01/09/2022, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 108". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Rui Nogueira Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2021 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, responsável pela execução da presente seleção, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da legislação vigente, torna público o TERCEIRO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a "seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos", conforme informações abaixo delineadas: Art. 1º. Fica antecipada a publicação da divulgação do Resultado da 1ª Fase - Prova Escrita do presente processo seletivo, para o dia 26 de agosto de 2021. Art. 2º. Com a antecipação contida no art. 1º, o Anexo IV do edital supramencionado passará a ser descrito conforme anexo. Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e

anexos constantes no Edital nº 009/2021 - SME. Sobral (CE), 25 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2021 - SME		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	16 a 27 de julho	On line
Solicitação de isenção	16 a 19 de julho	On line
Resultado isenção	20 de julho	On line
Recurso indeferimento isenções	21 de julho	On line
Resultado recurso isenções	23 de julho	On line
Fin do prazo para pagamento da taxa de inscrição após indeferimento da isenção	27 de julho	De 8h às 17:30h
Divulgação do deferimento de inscrições	02 de agosto	On line
Divulgação local da realização da prova ou link de acesso no Google Sala de Aula	18 de agosto	On line
1ª Fase - Prova Escrita	25 de agosto	De 8h às 12h
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	26 de agosto	On line
Recurso 1ª Fase	31 de agosto	On line
Resultado recurso	2 de setembro	On line
Resultado Final 1ª Fase	3 de setembro	On line
Divulgação local do curso 2ª Fase	04 de agosto	On line
2ª Fase - Curso de Formação: "Aperfeiçoamento em Metodologias, Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais"	06 de agosto a 26 de novembro	On line
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	03 de dezembro	On line
Divulgação de data e local do curso da 3ª fase	09 de setembro	On line
3ª Fase - Curso de Sensibilização - "Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes"	14 e 15 de setembro	08h às 17h
Divulgação do Resultado - 3ª Fase	21 de setembro	On line
Recurso da 3ª Fase	22 de setembro	On line
Resultado recurso 3ª Fase	24 de setembro	On line
Divulgação do local da Avaliação Situacional	28 de setembro	On line
4ª Fase - Avaliação Situacional	04 a 22 de outubro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação da lista dos candidatos para a - 5ª Fase	12 de novembro	On line
5ª Fase - Entrevista	16 a 26 de novembro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação do Resultado - 5ª Fase	30 de novembro	On line
6ª Fase - Entrega de Títulos	01 a 03 de dezembro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação do Resultado - 6ª Fase	10 de dezembro	On Line
Recurso - 6ª Fase	13 de dezembro	On Line
Resultado recurso - 6ª Fase	15 de dezembro	On line
Resultado Final da Seleção	17 de dezembro	On line

EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE - PROVA ESCRITA do processo seletivo EDITAL Nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a "Seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos", conforme anexo. Por fim, informamos que, o prazo para a interposição de recursos se dará no dia 31 de Agosto de 2021, através do e-mail: selecao.esfapege@gmail.com. Sobral - CE, 26 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ORDEM	ANEXO - EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOELIA MOURA MESQUITA		9,0	CLASSIFICADO
2	LUIZA EDILEIA LIMA		8,6	CLASSIFICADO
3	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA		8,6	CLASSIFICADO
4	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA		8,6	CLASSIFICADO
5	JOSÉ JAIR BRANDÃO		8,4	CLASSIFICADO
6	MALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR		8,4	CLASSIFICADO
7	ANTÍNIA BETIANE BATISTA RODRIGUES		8,4	CLASSIFICADO
8	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES		8,2	CLASSIFICADO
9	RAFAELA MONTE DA SILVA		8,2	CLASSIFICADO
10	JOSEFA COSTA SILVA		8,2	CLASSIFICADO
11	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO		8,2	CLASSIFICADO
12	DEBORAH MENDES AUGUSTO		8,2	CLASSIFICADO
13	JAQUELINE AVILA MESQUITA		8,2	CLASSIFICADO
14	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA		8,2	CLASSIFICADO
15	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO		8,2	CLASSIFICADO
16	MARIA MACIELA MOREIRA ARAUJO		8,2	CLASSIFICADO
17	DAYVISON DA SILVA LIMA		8,0	CLASSIFICADO
18	YANNA MARA VASCONCELOS DA PONTE		8,0	CLASSIFICADO
19	JANIELLE ROCÍLIA FREIRE LINHARES		8,0	CLASSIFICADO
20	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA		8,0	CLASSIFICADO
21	MARIA CÁSSIA DE SA		7,8	CLASSIFICADO
22	SONIA MACHADO DA PONTE		7,8	CLASSIFICADO
23	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA		7,8	CLASSIFICADO
24	CAMILA FARIAS DO MONTE		7,8	CLASSIFICADO
25	THAÍS LOIOLA MAGALHÃES		7,8	CLASSIFICADO
26	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE		7,8	CLASSIFICADO
27	DILLIANY DA SILVA MARQUES		7,8	CLASSIFICADO
28	ENAILÉ MARIA MARTINS MORORÓ		7,8	CLASSIFICADO
29	FALITA JAMIL VASCONCELOS BARBOSA		7,8	CLASSIFICADO
30	LUZIANE RODRIGUES BALBINO		7,8	CLASSIFICADO
31	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA		7,8	CLASSIFICADO
32	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA		7,8	CLASSIFICADO
33	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA		7,8	CLASSIFICADO
34	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES		7,6	CLASSIFICADO
35	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS		7,6	CLASSIFICADO
36	KÁTIA MARIA ARRUDA DRUMONT		7,6	CLASSIFICADO
37	MARIA MÁGILA FARIAS CARNEIRO		7,6	CLASSIFICADO
38	ROMÁRIA DE MENEZES DO NASCIMENTO		7,6	CLASSIFICADO
39	MARIA RENATA BORGES		7,6	CLASSIFICADO
40	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO		7,6	CLASSIFICADO
41	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE VASCONCELOS		7,6	CLASSIFICADO
42	BENILDA CEDRO FERREIRA		7,6	CLASSIFICADO
43	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE		7,6	CLASSIFICADO
44	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO		7,6	CLASSIFICADO
45	BETANHA ARAUJO DE LIMA		7,6	CLASSIFICADO

46	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	7,6	CLASSIFICADO
47	FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA	7,6	CLASSIFICADO
48	ANTÔNIA EUCLIA MOREIRA SALES MENEZES	7,6	CLASSIFICADO
49	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	7,6	CLASSIFICADO
50	MARLENE ELIAS LEITE	7,6	CLASSIFICADO
51	ANA CELIA DA SILVA	7,6	CLASSIFICADO
52	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	7,6	CLASSIFICADO
53	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	7,6	CLASSIFICADO
54	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	7,6	CLASSIFICADO
55	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	7,6	CLASSIFICADO
56	JORGE GONÇALVES CAMELO	7,4	CLASSIFICADO
57	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	7,4	CLASSIFICADO
58	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	7,4	CLASSIFICADO
59	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	7,4	CLASSIFICADO
60	DAVILA SOUSA LINHARES	7,4	CLASSIFICADO
61	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA	7,4	CLASSIFICADO
62	APOLONIA MACHADO DA SILVA	7,4	CLASSIFICADO
63	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	7,4	CLASSIFICADO
64	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	7,4	CLASSIFICADO
65	KEILA PEREIRA DE LIMA	7,4	CLASSIFICADO
66	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	7,4	CLASSIFICADO
67	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	7,4	CLASSIFICADO
68	ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS	7,4	CLASSIFICADO
69	TATYANA SOUSA MORAES	7,4	CLASSIFICADO
70	ANA KARLA COSTA SOUZA	7,4	CLASSIFICADO
71	GILMARA ALENCAR DUARTE	7,4	CLASSIFICADO
72	WESLEY ANDRE COSTA	7,4	CLASSIFICADO
73	FRANCISCA NUBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	7,4	CLASSIFICADO
74	ADRIANA BÓTO DE SOUZA	7,4	CLASSIFICADO
75	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	7,4	CLASSIFICADO
76	FRANCISCA JOELINA XAVIER	7,4	CLASSIFICADO
77	AMANDA BEZERRA LOPES LINHARES	7,4	CLASSIFICADO
78	DANIELE DE BRITO RIBEIRO	7,2	CLASSIFICADO
79	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES	7,2	CLASSIFICADO
80	FRANCISCA LIANE LUCAS MOTA	7,2	CLASSIFICADO
81	AMANDA MARINHO RODRIGUES	7,2	CLASSIFICADO
82	ISAQUE ALMEIDA BEZERRA	7,2	CLASSIFICADO
83	MIRIA LOPES DE SOUSA LEAL	7,2	CLASSIFICADO
84	ANA KESSY TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	7,2	CLASSIFICADO
85	MICHELLE MARTINS VIANA	7,2	CLASSIFICADO
86	ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE AGUIAR	7,2	CLASSIFICADO
87	JOELMA FAUSTINO DE SALES	7,2	CLASSIFICADO
88	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	7,2	CLASSIFICADO
89	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	7,2	CLASSIFICADO
90	JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO	7,2	CLASSIFICADO
91	VERUZA OLEGÁRIO DO NASCIMENTO	7,2	CLASSIFICADO
92	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	7,2	CLASSIFICADO
93	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	7,2	CLASSIFICADO
94	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	7,2	CLASSIFICADO
95	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	7,2	CLASSIFICADO
96	THAÍS LACERDA DE AZEVEDO	7,2	CLASSIFICADO
97	ELIANE MOURA DE SOUSA	7,2	CLASSIFICADO
98	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	7,0	CLASSIFICADO
99	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	7,0	CLASSIFICADO
100	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	7,0	CLASSIFICADO
101	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	7,0	CLASSIFICADO
102	MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
103	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	7,0	CLASSIFICADO
104	MARIA RUFINO CRUZ	7,0	CLASSIFICADO
105	KAROL ALVES DE MENEZES LOPES	7,0	CLASSIFICADO
106	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	7,0	CLASSIFICADO
107	JOSILENE MIGUEL SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
108	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	7,0	CLASSIFICADO
109	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	7,0	CLASSIFICADO
110	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	7,0	CLASSIFICADO
111	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO
112	JANIELLA FREITAS TIBURCIO	7,0	CLASSIFICADO
113	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA	7,0	CLASSIFICADO
114	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
115	JAQUELINE PONTES GOMES	7,0	CLASSIFICADO
116	CLAUTYANE RIBEIRO DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
117	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	7,0	CLASSIFICADO
118	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO	7,0	CLASSIFICADO
119	HELENILDA MARIA MOTA	7,0	CLASSIFICADO
120	ANTÔNIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	7,0	CLASSIFICADO
121	MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA	7,0	CLASSIFICADO
122	DIANA ABREU PEREIRA	7,0	CLASSIFICADO
123	GABRIELA FERNANDES FURTADO	7,0	CLASSIFICADO
124	ANDREA MARREIRA	7,0	CLASSIFICADO
125	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	7,0	CLASSIFICADO
126	FRANCISCO JOSÉ LOQUELOLE LOPES	7,0	CLASSIFICADO
127	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	7,0	CLASSIFICADO
128	ANA MARIAMENDES MELO ALVES	7,0	CLASSIFICADO
129	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	6,8	CLASSIFICADO
130	VANESSA SOUSA MELO	6,8	CLASSIFICADO
131	BRUNO FALCÃO BATISTA	6,8	CLASSIFICADO
132	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	6,8	CLASSIFICADO
133	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	6,8	CLASSIFICADO
134	FRANCISCA MARGUTH FERNANDES MADEIRA	6,8	CLASSIFICADO
135	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	6,8	CLASSIFICADO
136	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	6,8	CLASSIFICADO
137	GLEUCIANE CARMO PONTE ARAGÃO	6,8	CLASSIFICADO
138	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	6,8	CLASSIFICADO
139	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	6,8	CLASSIFICADO
140	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	6,8	CLASSIFICADO
141	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	6,8	CLASSIFICADO
142	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	6,8	CLASSIFICADO
143	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	6,8	CLASSIFICADO
144	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	6,8	CLASSIFICADO
145	RENATO OLIVEIRA BARROS	6,8	CLASSIFICADO
146	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	6,6	CLASSIFICADO
147	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	6,6	CLASSIFICADO
148	JOSÉ BRASILEIRO DE MATOS FILHO	6,6	CLASSIFICADO
149	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	6,6	CLASSIFICADO
150	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	6,6	CLASSIFICADO
151	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	6,6	CLASSIFICADO
152	OSMILDO PORTELA PONTES	6,6	CLASSIFICADO
153	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	6,6	CLASSIFICADO
154	ANTÔNIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	6,6	CLASSIFICADO
155	TAMIRÉS RIOS PESSOA	6,6	CLASSIFICADO
156	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	6,6	CLASSIFICADO
157	BRUNA LETICIA RICARDO	6,6	CLASSIFICADO
158	GLEUCIANE RIBEIRO MARQUES	6,6	CLASSIFICADO
159	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	6,6	CLASSIFICADO
160	JAMILÉ LIMA DA CUNHA	6,6	CLASSIFICADO
161	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	6,6	CLASSIFICADO
162	EDWYLSON BARBOZA BASTOS	6,6	CLASSIFICADO
163	RAFAELA ARUJO DAMASCENO	6,6	CLASSIFICADO
164	BRENDA BARBOSA DE SALES	6,6	CLASSIFICADO
165	CAMILA SOUSA CAVALCANTE	6,6	CLASSIFICADO
166	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	6,6	CLASSIFICADO
167	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	6,6	CLASSIFICADO
168	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	6,6	CLASSIFICADO
169	LIANA AMORIM DE LIMA	6,6	CLASSIFICADO
170	ANA CARLA DE MESQUITA	6,6	CLASSIFICADO
171	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO	6,4	CLASSIFICADO
172	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	6,4	CLASSIFICADO
173	FERNANDA LOPES RODRIGUES	6,4	CLASSIFICADO
174	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	6,4	CLASSIFICADO
175	FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA	6,4	CLASSIFICADO
176	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	6,4	CLASSIFICADO
177	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	6,4	CLASSIFICADO
178	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	6,4	CLASSIFICADO
179	MARCOS ARRUDA PORTELA	6,4	CLASSIFICADO
180	ALINE DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	6,4	CLASSIFICADO
181	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	6,4	CLASSIFICADO
182	CAMILA SILVA NASCIMENTO	6,4	CLASSIFICADO
183	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	6,4	CLASSIFICADO

184	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	6,4	CLASSIFICADO
185	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
186	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	6,2	CLASSIFICADO
187	THIANA MARA DOURADO DE SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
188	JOSE TUPINAMBÁ BRITO DIAS	6,2	CLASSIFICADO
189	CINTIA BRAGA MATEUS TEIXEIRA	6,2	CLASSIFICADO
190	JULIANNE FROTA DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
191	SUZANA MENDES MAGALHÃES	6,2	CLASSIFICADO
192	JOSÉ ALVES CAENEIRO	6,2	CLASSIFICADO
193	VERA LÚCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	6,2	CLASSIFICADO
194	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO	6,2	CLASSIFICADO
195	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	6,2	CLASSIFICADO
196	VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR	6,2	CLASSIFICADO
197	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	6,2	CLASSIFICADO
198	FRANCISCO EDMILSON MATEUS DA SILVA	6,2	CLASSIFICADO
199	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	6,2	CLASSIFICADO
200	LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO	6,0	CLASSIFICADO
201	GLAIZA CASSIMIRO BARA	6,0	CLASSIFICADO
202	ROSE MARY BRITO FERNADES LINHARES	6,0	CLASSIFICADO
203	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	6,0	CLASSIFICADO
204	LITTEY NAIJARA VASCONCELOS PEREIRA	6,0	CLASSIFICADO
205	ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO	6,0	CLASSIFICADO
206	MICHELLE PAULO PONTE	6,0	CLASSIFICADO
207	SILVANA LINHARES SALES	6,0	CLASSIFICADO
208	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	6,0	CLASSIFICADO
209	ANA CLÁUDIA GRACIANO DE HOLANDA	6,0	CLASSIFICADO
210	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA	6,0	CLASSIFICADO
211	GEISA MARIA MARQUES GONÇALVES	6,0	CLASSIFICADO
212	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	6,0	CLASSIFICADO
213	RITA HELENA BARBOSA	6,0	CLASSIFICADO
214	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	6,0	CLASSIFICADO
215	ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO	6,0	CLASSIFICADO
216	JAYANE XAVIER DE MELO	6,0	CLASSIFICADO
217	FRANCISCA DIANA MEIRE GONÇALVES PONTE	6,0	CLASSIFICADO
218	FABIANA TORQUATO BRAGA	6,0	CLASSIFICADO
219	ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	6,0	CLASSIFICADO
220	DAIANA MARIA FÉLIX CAVALCANTE TUDE	5,8	DESCLASSIFICADO
221	NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	5,8	DESCLASSIFICADO
222	JOELMA GOMES DE PAULO	5,8	DESCLASSIFICADO
223	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	5,8	DESCLASSIFICADO
224	ANA CÉLIA LIMA DA SILVA	5,8	DESCLASSIFICADO
225	KEYLANNE CAVALCANTE MELO	5,8	DESCLASSIFICADO
226	SOLANGE MESQUITA BALBINO	5,8	DESCLASSIFICADO
227	RAISSA SOUSA DE LIMA	5,8	DESCLASSIFICADO
228	WIANNE CRISTINA SOUSA MENDES	5,8	DESCLASSIFICADO
229	REGINALDO DA SILVA MACHADO	5,8	DESCLASSIFICADO
230	DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS ALMEIDA	5,8	DESCLASSIFICADO
231	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	5,8	DESCLASSIFICADO
232	JULIANE TABOSA GUEDES	5,8	DESCLASSIFICADO
233	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAÚJO	5,8	DESCLASSIFICADO
234	MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	5,6	DESCLASSIFICADO
235	FÁBULA FEITOSA RODRIGUES	5,6	DESCLASSIFICADO
236	MARIA FRANCILUCIA ANSELMO	5,6	DESCLASSIFICADO
237	MARIA LUCIENE DA COSTA	5,6	DESCLASSIFICADO
238	ZELDIR QUEIROZ MOUTA	5,6	DESCLASSIFICADO
239	JOHN GRANDSON AGUIAR SILVA	5,6	DESCLASSIFICADO
240	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	5,6	DESCLASSIFICADO
241	ARTAIS PINHEIRO DE ANDRADE CUNHA	5,6	DESCLASSIFICADO
242	YANNA HELLE RODRIGUES MIRANDA	5,6	DESCLASSIFICADO
243	CLECIANE RODRIGUES MARTINS	5,4	DESCLASSIFICADO
244	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	5,4	DESCLASSIFICADO
245	MÁRCIA SOARES FERNANDES	5,4	DESCLASSIFICADO
246	ZANDRA TERCIA PARENTE JARDIM FERNANDES	5,4	DESCLASSIFICADO
247	SÍLVIA LINHARES BEZERRA	5,4	DESCLASSIFICADO
248	PAULA PORTELA MOREIRA	5,4	DESCLASSIFICADO
249	JOÃO LÚCIO DE ALCANTARA	5,4	DESCLASSIFICADO
250	ANA RÉCIA MACIEL LIMA MACHADO	5,4	DESCLASSIFICADO
251	WALDIRA PIMENTEL PONTE MARQUES	5,4	DESCLASSIFICADO
252	MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONÇALVES	5,4	DESCLASSIFICADO
253	ANA MÃRCIA LOPES BARROS	5,4	DESCLASSIFICADO
254	MARIA ELIRIDES DE SOUSA	5,2	DESCLASSIFICADO
255	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	5,2	DESCLASSIFICADO
256	LUCIANA MARIA ALVES	5,2	DESCLASSIFICADO
257	ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE	5,2	DESCLASSIFICADO
258	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	5,0	DESCLASSIFICADO
259	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	5,0	DESCLASSIFICADO
260	FRANCISCO FERNANDO SANTANA MELO	5,0	DESCLASSIFICADO
261	ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO	5,0	DESCLASSIFICADO
262	ANA GLÁUCIA CALIXTO DA COSTA	5,0	DESCLASSIFICADO
263	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	4,8	DESCLASSIFICADO
264	CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA	4,8	DESCLASSIFICADO
265	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE AGUIAR PARENTE	4,8	DESCLASSIFICADO
266	FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	4,8	DESCLASSIFICADO
267	FRANCISCA ELIZABETE DE ANDRADE LIMA	4,8	DESCLASSIFICADO
268	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	4,8	DESCLASSIFICADO
269	RAFAELA MARIA MELO GUALBERTO	4,6	DESCLASSIFICADO
270	FRANCISCA LOANA DA SILVA AVELINO LINHARES	4,6	DESCLASSIFICADO
271	JOANA DARC GAMA DUARTE	4,6	DESCLASSIFICADO
272	SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA	4,6	DESCLASSIFICADO
273	ROSÂNGELA XAVIER LIMA	4,6	DESCLASSIFICADO
274	SAMARA RIBEIRO DE SOUSA	4,4	DESCLASSIFICADO
275	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4,4	DESCLASSIFICADO
276	CÂNDIDA ANDRÉA DE MESQUITA MENDES	4,4	DESCLASSIFICADO
277	ANA CLÁUDIA CORREIA LIRA	4,4	DESCLASSIFICADO
278	CAETANA LEILA ARRUDA LALO	4,4	DESCLASSIFICADO
279	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	4,4	DESCLASSIFICADO
280	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	4,2	DESCLASSIFICADO
281	MARIA GORETTE SSSIVA	4,2	DESCLASSIFICADO
282	ANA CLÉA DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	4,0	DESCLASSIFICADO
283	NÁGILA MAGALHÃES LUCAS	4,0	DESCLASSIFICADO
284	MARIA IRENÉ TEIXEIRA FERREIRA	3,8	DESCLASSIFICADO
285	VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	3,8	DESCLASSIFICADO
286	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	3,6	DESCLASSIFICADO
287	LIVIA MARIA LIRA PONTES	3,4	DESCLASSIFICADO
288	MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES	3,0	DESCLASSIFICADO
289	ANA LOURDES DA SILVA DE SOUSA	2,4	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.527.840,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122. 0072.2379.3 3903000.12 11000000; 0701.10.301.007 2.2279.33 903000.12 14000000; 0701.10. 301.0072.22

79.3390300 0.1211000000; 0701.10. 302.0072.230 2.33903000. 1214000000; 0701.10.3 02.0072.230 2.3390300 0.1211000000; 0701.10.305 .0072.2305. 33903000 .1214000000; 0701.10.30 5.0072.23 05.33903 000.1 211000000; 0701.10.30 4.0074.23 88.3390300 0.1214000000; 0701.10. 304.0074.2 388.33903000 .1211000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Alessandro Pinheiro dos Santos, Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Tannús Narduchi. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP. CNPJ nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 012/2019-SEGET/SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 a 25/09/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 012/2019-SEGET/SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo sua vigência do dia 27/08/2021 A 25/09/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0330/2021-SMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARLA LANY PEREIRA TELES. CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0330/2021-SMS, Cotação Eletrônica nº 2021/12084, Dispensa de Licitação Nº 082/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10 .302.0073 .2384.33903 000.1214210000 - Federal; 0701.10.3 02.0072.2316. 33903000. 1214000000 - Federal; 0701. 10.302.0072.2 316.33903000 .1211000000 - Municipal, conforme o processo nº P162898/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karla Lany Pereira Teles. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de nº 012/2019-SEGET/SMS, proveniente do P.E. nº 037/2019-SMS, cujo objeto Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sendo necessário a alteração do Representante Legal: do Sr. EDNALDO CAMELO DE MELO, para o Sra. JULIANA MENDES MOREIRA, conforme processo nº P162683/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Mendes Moreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 01/2021 - SMS - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 01/2021, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 1019, de 10 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 1 e 2 de setembro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 -

Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 8 de setembro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r) Declaração de bens (ANEXO III); s) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 26 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

MÉDICO GENERALISTA - CÓDIGO 01 - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
RAULYNSON MACÉDO DE OLIVEIRA	1	
CATARINE CAVALCANTE ARY	2	
RODRIGO ANTUNES BEZERRA BORGES	3	
IRISDALVA MARIA VIEIRA PESSOA MENDES	4	
JOSIANO MACEDO DE LIMA	5	
LIZA ARAÚJO AGUIAR	6	
TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	7	
MATEUS JUCÁ PINHEIRO	8	
DAIANNE MARIA RODRIGUES FROTA PRADO	9	
JOSE LUCAS GONÇALVES PINHEIRO GUERRA	10	
LUIZ RUIZ SANCHEZ	11	
THAYANE MARIA ROCHA CIDADE	12	
CECILIA COSTA ARCANJO FREIRE	13	
PAULO SÉRGIO VIANA PONTES FILHO	14	
BLENO SILVA RIBEIRO	15	
ANA JULIA DE FREITAS CAMPOS	16	
BENEDITA TATIANE GOMES LIBERATO	17	
MARIANA ARAÚJO	18	
LEONARDO WILNER BARROS SILVA	19	
ALANA MELO VASCONCELOS	20	
LUCAS FERNANDES FLORES FERRAZ	21	
RITA IRIS DE SOUSA PEREIRA	22	
RAVENA FREIRE CUNHA DE SOUZA	23	
LUCILA MARIA TIMBÓ PARENTE	24	
IKARO KEOMA FRANKLIN DE QUEIROZ	25	
MARINA RODRIGUES LIMA	26	
MIRELLA FERNANDES DE SOUSA	27	
NAGILA ALVES LIMA	28	
LARA ANDRYNE ALVES AGUIAR	29	
GEISA DO VALLE MOREIRA	30	
JOSE BOTO CRUZ FILHO	31	
MADLEINE ALVES VASCONCELOS	32	
ANDRINE MELO SOUSA	33	
JOSE FRANCISCO IGOR SIQUEIRA FERREIRA	34	
LARISSA PEREIRA TOMAS ARCANJO	35	
BRENDA BEZERRA VASCONCELOS	36	
PEDRO HENRIQUE MARCIEL CASTRO	37	
IGOR IANN PONTE PARENTE	38	
NATANAEL AGUIAR DE SOUSA	39	
NATALIA FONTENELE ROCHA	40	
VASTI LÉIA DA SILVA LIMA	41	
CLOTÉLIO PONCIANO LIMA	42	
WALTER OLIVEIRA RIOS JUNIOR	43	
CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO	44	
LIZIA MARIA ANDRADE MELO DE AGUIAR	45	
CHARLENY STEFANI MOREIRA ALENCAR	46	
MARIA ANA RODRIGUES BARBOSA MOURA	47	
GISELLE FURTADO SILVA	48	

12 meses

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Cel.:		
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	/
Sexo:		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Sector: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

EDITAL SMS Nº 09/2020 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1106, de 29 de junho de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, nos dias 1 e 2 de setembro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 8 de setembro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;

g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 26 de agosto de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 10 AE - FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (40 HORAS)		
WNOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LAVINA CARNEIRO ALENCAR	10ª	12 meses
CÓDIGO 29 AE - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA (20 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
HÉLVIA MEENES VASCONCELOS DIOGENES	1ª	12 meses
CÓDIGO 34 AE - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ADRIANA ALVES DE LIMA	1ª	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____		
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____		
Pai: _____ Mãe: _____		
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____		
Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____		
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____		
Reservista: _____		
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____		

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Sector: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF. PROCESSO Nº 160092/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada por JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 050/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 23/08/2021 e findando no dia 18/02/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, representada por JOÃO LUIS DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2019-SECOGE. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, ambos iniciando dia 27/08/2021 e findando no dia 24/12/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS (CAMINHÕES LEVES E PESADOS, COMBOIO E TRATORES EM GERAL), COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E TEMPO REAL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU COM CHIP, MEDIANTE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL E ABASTECIMENTO. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO LUIS DE CASTRO - representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020-SEINF. PROCESSO Nº P162846/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 028/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, POR PAVIMENTAÇÃO EM PISO CONCRETO SEXTAVADO, NO BAIRRO

PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 141.238,52 (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - representante MANDACARU EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020 - SESEP - SUB-ROGAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. SUB-ROGADA: SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular, o Sr. Kaio Hemerson Dutra. CONTRATADA/ANUENTE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Transporte e Trânsito, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 0011/2020-SESEP, celebrado com a empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME, cujo objeto é a "locação 02 (dois) equipamentos impressora multifuncional monocromática A4 (Impressora frente e verso automático, rede, gaveta para 500 folhas 47PPM) com suprimentos franquia mensal de 10.000 (dez mil) páginas, oriundo da Cotação Eletrônica nº 001/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os arts. 346 a 351 do Código Civil, bem como a Lei Municipal nº 1.607/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.052/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO: Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir de 01 de setembro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Secretaria do Transporte e Trânsito, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 0011/2020-SESEP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE: A ANUENTE, empresa A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trânsito e Transporte. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. Sobral-CE, 26 de agosto de 2021. Assinam: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário da Conservação e Serviços Públicos; Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Transporte e Trânsito; Francisca Anatana De Aguiar Sousa - Representante da Contratada/Anuente; Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa Rio Madeira Certificadora Digital Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, representada neste ato pela Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Certificado digital nos modelos E-CPF tipo A3 sem mídia, E-CPF A3 com token (USB), E-CNPJ A3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item Contratado: 04). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 70,00 (setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da STDE, com a seguinte dotação orçamentária: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.40.00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo

de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P114707/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha 13kg - item 02), para atender as necessidades do órgão por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 005/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 230,88 (Duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Karine da Costa Oliveira - Representante da Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P159165/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - GCMS. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) espingardas PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 19" TACTICAL, para renovar os equipamentos e serviços prestados pela Guarda Civil Municipal. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54. VALOR GLOBAL: R\$ 141.636,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.02.04.122.0063.2401.44905200.1001000000. Sobral-CE, 26 de agosto de 2021. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcos Aguiar Ribeiro. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, nascido na cidade de Tianguá - CE, filho do Sr. Antônio Ribeiro Filho e da Sra. Filomena Aguiar Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25080001 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR EM UMA REUNIÃO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA SPS DO ESTADO DO CEARÁ, LIA FERREIRA GOMES E COM O DIRETOR-PRESIDENTE DO METROR IGOR VASCONCELOS PONTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar JOSÉ RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o

pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/08/2021 a 27/08/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de agosto de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25080002 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR EM UMA REUNIÃO COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA SPS DO ESTADO DO CEARÁ, LIA FERREIRA GOMES E COM O DIRETOR-PRESIDENTE DO METROR IGOR VASCONCELOS PONTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para

viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/08/2021 a 27/08/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de agosto de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25080003 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR EM UMA REUNIÃO COM A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA SPS DO ESTADO DO CEARÁ, LIA FERREIRA GOMES E COM O DIRETOR-PRESIDENTE DO METROR IGOR VASCONCELOS PONTE, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar JOSÉ MARLEY SILVA DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/08/2021 a 27/08/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de agosto de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO